



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes - PDT



INDICAÇÃO Nº IND 14278/2018
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14278/18

Folha Nº 01 mc

L I D O

Em, 08/05/18

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação da Quadra Poliesportiva no Núcleo Rural Quintas do Maranhão, localizado na Gleba D, chácara 3, Região Administrativa de Planaltina - DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação da Quadra Poliesportiva no Núcleo Rural Quintas do Maranhão, localizado na Gleba D, chácara 3, Região Administrativa de Planaltina - DF, RA VI.

JUSTIFICATIVA

Na forma do artigo 217 da Carta Política "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...", inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

O pleito tem como objetivo a construção de uma quadra poliesportiva no condomínio mencionado, obra que contribuirá muito para a formação esportiva e educacional de crianças e adolescentes, objetivando a prática de exercícios físicos para todos. Aos idosos, certamente também servirá de incentivo para a realização de mais atividades físicas, fato importante para agregar melhorias à saúde e independência funcional. Porém, tão essencial quanto analisar os benefícios biopsicossociais adquiridos pela prática das atividades físicas, é compreender os fatores associados que influenciam a sua adesão e manutenção, evitando gastos futuros aos cofres públicos com internações, remédios e doenças adquiridas devido à

SECRETARIA LEGISLATIVA

Recebi em 08.05.18 às 15h10

19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes - PDT



ausência de tais atividades. Sendo assim, as práticas esportivas darão aos moradores condições mais favoráveis e, com certeza, uma vida mais saudável.

Pelo exposto, visando propiciar o mínimo de bem-estar aos usuários da localidade aqui identificada e cumprir o estabelecido no artigo 217 da Carta Magna, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação, que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões em, de de 2018

Deputado **Claudio Abrantes**
PDT

Setor Protocolo Legislativo

(ND) Nº 14278/18

Folha Nº 01 V MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/05/2018 09:11


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14278/18

Folha Nº 02 mc